



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 43/2026
, 13 de Fevereiro de 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1755/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0002.20001	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Cód. Reduzido	14	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.06.181.0002.20108	MANTER AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Cód. Reduzido	24	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	SUBTOTAL	15.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.122.0002.20014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido	191	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	SUBTOTAL	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

06.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.08.122.0010.20186	MANTER AÇÕES DE INCENTIVO PREVENÇÃO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	
Cód. Reduzido	782	
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	SUBTOTAL	10.000,00
TOTAL		45.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	ASSESSORIA DE GOVERNO	
002.04.122.0002.20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	
Cód. Reduzido	35	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	15.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.122.0002.20014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido	183	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.08.122.0002.20183	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Cód. Reduzido	333	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	SUBTOTAL	10.000,00
TOTAL		45.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTC1NTSYMC8WMI8YMDI2I](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTC1NTSYMC8WMI8YMDI2I)